

Colaboração Premiada

UMA PERSPECTIVA DE DIREITO COMPARADO

2020

Olavo Evangelista Pezzotti

COLABORAÇÃO PREMIADA
UMA PERSPECTIVA DE DIREITO COMPARADO

© Almedina, 2020

AUTOR: Olavo Evangelista Pezzotti

DIAGRAMAÇÃO: Almedina

DESIGN DE CAPA: FBA.

ISBN: 9788584936311

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Pezzotti, Olavo Evangelista
Colaboração premiada : uma perspectiva de
direito comparado / Olavo Evangelista Pezzotti. --
São Paulo : Almedina, 2020.
Bibliografia.
ISBN 978-85-8493-631-1
1. Direito comparado I. Título.

20-33631

CDU-340.5

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito comparado 340.5
Cibele Maria Dias – Bibliotecária – CRB-8/9427

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

abril, 2020

EDITORA: Almedina Brasil

Rua José Maria Lisboa, 860, Conj. 131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil

editora@almedina.com.br

www.almedina.com.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO 1 – A Relação Dialética entre Eficiência e Garantismo – Norte Interpretativo à Colaboração Premiada e às Demais Técnicas Especiais de Investigação	29
1.1. Eficiência e garantismo na doutrina brasileira – plano conceitual	29
1.2. Criminalidade organizada e meios especiais de obtenção de prova – justificativa	33
CAPÍTULO 2 – O Estudo de Direito Comparado na Formação do Processo Penal Contemporâneo: <i>Common Law</i> , <i>Civil Law</i> e Sistemas Híbridos	39
2.1. O manejo do direito comparado na constituição de sistemas jurídicos híbridos	42
2.2. A adesão do Direito Processual Penal ao método comparado: cooperação jurídica internacional e a aproximação de distintos sistemas jurídicos	46
2.3. Processo Penal comparado como ferramenta de hibridização – a experiência do Processo Penal Internacional	52
2.4. Tradições jurídicas, modelos processuais e ordenamentos processuais	57
2.5. Sistemas Processuais Penais Comparados	63
2.6. Metodologia para a identificação de sistemas processuais: a metodologia do mínimo denominador comum e a teoria dos tipos ideais	65

2.7. Movimentos que indicam a influência de um sistema processual sobre outro – as ideias de transplante e de tradução	69
2.8. A dicotomia acusatório/inquisitivo	77
2.9. A dicotomia adversarial/inquisitorial	80
2.9.1. Traços distintivos do modelo processual adversarial	87
2.10. O estudo histórico-normativo na identificação das tradições jurídicas e dos modelos processuais que exercem influência sobre um sistema particular	92
CAPÍTULO 3 – Raízes Comparadas da Colaboração Premiada	95
3.1. Delimitação da Abordagem	98
3.2. A Colaboração Premiada no <i>Common Law</i>	104
3.2.1. <i>Approval</i>	104
3.2.2. Background do Crown Witness System: a ascensão dos Justices of the Peace	110
3.2.3. As origens da discricionariedade do órgão de acusação e a consagração do Crown Witness System	122
3.2.4. <i>Plea bargaining</i> e <i>witness inducement agreements</i>	126
3.2.4.1. Expansão da discricionariedade do acusador e do <i>plea bargaining</i>	132
3.2.4.2. <i>Segue</i> : a expansão da discricionariedade do acusador no <i>plea bargaining</i> e os movimentos de resistência judicial e de contenção normativa	142
3.2.4.3. Alternativas ao <i>charge bargaining</i> : <i>on-file bargaining</i> , <i>sentence bargaining</i> e a sobrevivência dos espaços de consenso no processo penal norte-americano	149
3.2.4.4. <i>Federal Sentencing Guidelines</i> : o movimento pendular entre a máxima e a mínima discricionariedade do promotor de Justiça estadunidense e a sobrevivência da colaboração premiada	157
3.2.4.5. Conclusões gerais sobre a colaboração premiada no <i>common law</i> e nos Estados Unidos	170
3.3. A Colaboração Premiada na Tradição Romano-Germânica	177
3.3.1. República Romana	177
3.3.2. Direito Canônico	178

3.3.3. Século XX	179
3.3.4. Reformas processuais em torno da colaboração premiada no direito italiano	182
3.3.5. Bases principiológicas da colaboração premiada e abertura de espaços de consenso no direito italiano	184
3.3.6. A influência do direito estadunidense sobre o processo penal italiano	187
3.3.7. Espaços de consenso no Processo Penal Italiano e o Cavalão de Troia de Máximo Langer – houve repercussão sobre a colaboração premiada?	192
3.3.8. A mais recente regulamentação da colaboração premiada na Itália – ausência de repercussão dos espaços de consenso	196
3.4. Colaboração Premiada no Brasil: quais são suas raízes?	201
3.4.1. Contraste entre as origens e a normativa atual	201
3.4.2. A delação premiada na era da obrigatoriedade da ação penal	208
3.4.3. A Lei nº 9.099/95 e a construção de uma nova mentalidade	212
3.4.4. A colaboração premiada na Lei nº 12.850/13	217
3.5. Conclusão do capítulo	224
CAPÍTULO 4 – O Papel das Partes no Acordo de Colaboração Premiada	227
4.1. Quem são as partes do acordo? Uma questão de legitimidade. Acertou o STF na ADI 5508/DF?	232
4.2. Da ausência de direito subjetivo do imputado ao acordo de colaboração	243
4.3. Repercussões do direito à ampla defesa nas negociações pré-processuais e o direito à informação	249
4.4. Dever de lealdade processual das partes do acordo	262
4.4.1. Consequências penais e processuais da deslealdade do colaborador na colaboração premiada	267
4.4.2. Violação do dever de lealdade processual do dominus litis na vertente negativa: as consequências processuais do estratagema da prova inexistente	273

4.4.3. Dever de lealdade processual do dominus litis na vertente positiva: o dever de disclosure nas negociações	287
4.5. Diferenças de compreensão em torno do <i>disclosure</i> nas tradições do <i>civil law</i> e do <i>common law</i>	296
4.6. Há espaço para o emprego do estratagema da prova falsa e há necessidade de <i>disclosure</i> no direito brasileiro?	299
4.7. Direito do colaborador ao procedimento comum	310
4.8. Dever de dizer a verdade e renúncia ao direito ao silêncio: limites e impossibilidade de renúncia ao procedimento	315
4.9. Direito subjetivo ao prêmio pactuado no caso de cumprimento do acordo	323
CONCLUSÕES	327
REFERÊNCIAS	335